

ATA N.º 01/03 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três, reuniu-se em Plenária Extraordinária o Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, no auditório da SMS, às dezenove horas, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Apresentação; 2) Leitura e aprovação da ata n.º 26/02; 3) Informes e 4) Protocolo de Enfermagem.**

1) Apresentação: Coordenador, Dr. Humberto Scorza que iniciou com a apresentação dos presentes (Lista de Presenças em anexo). Justificou a ausência das Conselheiras: Gleci Alvarenga do CLS Centro Sul e a Conselheira Santa Genro do CLS Centro.

2) Leitura e aprovação da ata n.º 26/02: Conselheira Ana Cirne leu a Ata que após foi colocada em votação e foi aprovada com 10 votos, com as devidas correções que seguem. **Linha 29** – (ficou encaminhado que na Plenária de 09.01.2003, será complementado os nomes dos representantes que comporão a comissão organizadora da 1ª Conferência Municipal da Política de Medicamentos). **Linha 72** - Ficarà – (Plano de Aplicação do Relatório de Atividades dos Recursos da Saúde Solidária).

3) Informes: Conselheiro Nei Carvalho fala sobre o 1º Fórum Internacional em Defesa da Saúde dos Povos, da importância da participação popular, do conteúdo, que será no Teatro do Prédio 40 da PUC-RS, Av. Ipiranga n.º 6681 – POA, dias: 20 a 23 de janeiro de 2003, com início de credenciamento marcado para às 8h, solicitou ainda que todos os representantes fossem responsáveis pela divulgação do evento e lembra que cabe a este Conselho a tarefa de ser um dos divulgadores. Coordenador Humberto Scorza explica que estamos com dificuldade de pessoal na Secretaria Executiva do Conselho e a partir desta 6ª feira, na parte da manhã, o CMS durante a manhã, terá expediente interno e durante a tarde não haverá expediente, às 6ª feiras. Sra. Flávia usa da palavra sobre o encaminhamento da última Plenária sobre os nomes das pessoas para compor a comissão organizadora da Iª Conferência Municipal de Política de Medicamentos, então se candidataram os Conselheiros: Darci Dias, Ana Cirne, Salimem Grigolo, Vanda da Silva, e Nei Carvalho pelo Núcleo de Coordenação. Coordenador Humberto informa que hoje às 17h, teve reunião dos Coordenadores de CLS, para tratar dos Estatutos do Conselho e que a próxima reunião ocorrerá dia 20.03.2003, às 17h, no CMS e que a pauta da próxima Plenária será atendimento do Hospital da PUC ao Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro.

4) Protocolo de Enfermagem: Coordenador Humberto Scorza lembra aos presentes que conforme definição da Plenária anterior foi enviada correspondência convidando os representantes do SIMERS e CREMERS. Conforme designação da Diretoria do COREN o mesmo foi representado pela Enfermeira Hilden Vontraten. Os Conselheiros: Titular – Dr. André González e como Suplente Dra. Betusa Kramer de Oliveira, representando a Diretoria do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul, sendo que o CREMERS não mandou representação. O Sindicato dos Enfermeiros e a Federação estiveram representados pela Enfermeira Nelci. Sr. Coordenador inicia o ponto de pauta, dirigindo-se ao SIMERS e ao CREMERS perguntando o que leva essas Entidades Médicas a terem posição contrária expressa em manifestações através da imprensa escrita, falada e televisiva. Recorda que esse Protocolo aprovado por esse Conselho, teve quando da sua elaboração a participação de Enfermeiros e Médicos. Lembra ainda, que o Sindicato Médico tem acento como representante da categoria neste Conselho. Neste momento passa a palavra aos representantes da Diretoria do Sindicato Médico. O Dr. González se manifesta falando que é trabalhador do Sistema Único de Saúde e, portanto é conhecedor do Sistema, refere-se ao trabalho no SAMU, na época com Dr. Armando de Negri, mas contesta os encaminhamentos de referência e contra-referência como uma questão que deve ser discutida. Passando a palavra a Dra. Betusa (Pediatra) fala da parte de pediatria e que a indicação de antibiótico não está adequada. O atendimento dos problemas respiratórios está inadequado. É favorável à existência de Protocolos, não só de Enfermagem. É uma forma moderna de atendimento. Se usa em todo mundo. É um procedimento para profissional enfermeiro. Não diz quem está junto com o enfermeiro.

53 Fala de dados epidemiológicos e diz que há casos que devem ser encaminhados à
54 nutricionista e casos psicológicos. Fala do trabalho em equipe: " O Protocolo se
55 modificado me disponho a colaborar," declara a Dra. Betusa. Reforça que parte da
56 pediatria está ultrapassada. A parte de ginecologia não está clara. Estou dando a minha
57 avaliação como médica. A parte do protocolo inicial, exames e indicação de
58 medicamentos devemos pedir informações a quem saiba interpretar. A lista de exames e
59 a interpretação eles devem discutir com os médicos. Este conhecimento agregado vem
60 trazer esta informação aos colegas enfermeiros. Temos sempre que usar o que é mais
61 moderno. Em nenhum momento vim aqui falar em prevenção. Fala da mãe que fuma
62 durante atendimento de nebulização do filho e isto deve ser combatido por todos , até o
63 guarda. Há casos que são comuns e outros não, isto deve ser discutido com o médico. A
64 parte de transcrição (pressão alta) a enfermeira deve transcrever. Estou falando de
65 transcrição física, clinica, devem qualificar o atendimento. Para não chegar a extremos o
66 objetivo é melhorar isto, rediscutindo. Enfermeira Hilden diz que percebeu que Dra.
67 Betusa questionou a competência técnica, e antes era competência legal. Na área médica
68 isto também acontecia, no protocolo as questões estão colocadas para pessoas
69 qualificadas atuarem. Antes foi a competência legal discutida. Quanto ao exercício ilegal
70 da medicina, digo que estamos exercendo de maneira legal de trabalho. Tivemos uma
71 discussão sobre isto e a imprensa colocava que há uma liminar suspendendo as ações
72 da enfermagem. Até hoje não tivemos nenhuma mudança nas nossas ações. A nossa
73 competência técnica não foi suspensa. E não se comprovam ações irregulares. Os
74 protocolos são constantemente modificados pelas inovações que surgem, principalmente
75 na questão dos medicamentos. Prefeituras do interior nos consultam constantemente.
76 Prefeituras maiores constroem seus protocolos que são aprovados, portanto, ele auxilia
77 aqueles municípios que nos solicitam e pensamos em criar uma comissão para auxiliar
78 aqueles municípios que desejam construir o seu. O enfermeiro trabalha lado a lado com o
79 médico e a idéia da ilegalidade das ações da enfermagem foi citada de forma pouco
80 respeitosa pelo Sindicato. Isso não é consenso de todos os médicos. Na questão da
81 triagem a enfermagem é incentivada a fazê-la de um modo excludente e isto sim não é
82 competência da enfermagem. Que assistência médica está sendo feita ? Quando o
83 médico manda o paciente embora. Devemos ver a atuação no trabalho do médico. A
84 enfermeira está mais perto da população. Às vezes, a preferência da consulta é mais da
85 enfermagem e menos do médico. Exercemos nossas funções com legitima competência e
86 o que no Sindicato apregoa constrange a população. Enfermeira Nelci do Sindicato dos
87 Enfermeiros e representando a Federação, coloca que neste momento não é só discutir
88 as discordâncias do Protocolo e sim do ataque ao SUS e ao trabalho desenvolvido nesta
89 cidade. Fala dos jornais do SIMERS que atacam o SUS e também a este Conselho. Os
90 enfermeiros de Porto Alegre transcrevem medicamentos. Aqui o que se fala é do ataque
91 ao SUS. Questiona o atestado de óbito, a gestão do SUS, a questão do controle do SUS.
92 Por que primeiro não trazem a receita aqui no Conselho, ao invés de levar primeiro ao
93 jornal. E não é verdade que se questionam fatos do Protocolo. E sim entrou com uma
94 liminar para suspender o trabalho da enfermagem. Isto é Lei, e os enfermeiros
95 prescrevem sim, dentro de programas do Ministério da Saúde. A Secretaria da Saúde tem
96 rotinas sim para o atendimento. A enfermagem tem esse direito. Estão é inconformados
97 com o SUS que está dando certo e o trabalho em equipe não podemos ver o usuário só
98 do ponto de vista médico, remédio e diagnóstico e sim como um todo, onde vários
99 profissionais desenvolvem uma visão múltipla. É uma tentativa de levar os profissionais a
100 adotarem só o ato médico. Todos os profissionais aqui conhecem este projeto. O
101 Protocolo de enfermagem obedece aos princípios do SUS. Se vamos discutir a
102 competência legal dos enfermeiros, devemos então discutir a competência de outros
103 profissionais. Qual tem sido o papel do Sindicato Médico na construção destes projetos
104 incluindo o CMS, onde estavam ? Dr. Armando de Negri fala que o sistema de saúde é

105 para atender as necessidades da população. E atender de forma articulada. O papel do
106 enfermeiro dentro desta equipe é imprescindível. Nas experiências européias o papel da
107 enfermagem é fundamental. É realizados um trabalho de equipe com responsabilidades
108 delegadas a cada um que compete e se qualifica o trabalho da equipe, viabilizando-se
109 também economicamente. Mostra a experiência dele quando estudante no Canadá.
110 Coloca que sempre houve atrito entre profissionais. Acredita que esse debate tem
111 intenções não reveladas e que os ataques destroem as profissões. Em todos os principais
112 Sistemas de Saúde o papel da enfermagem é fundamental, articulado e democrático. Não
113 houve nenhuma alteração legal no Protocolo de Enfermagem, portanto não há sentido em
114 restringir a atuação dos enfermeiros. A ação do Sindicato não é de construir, mas é de
115 negar as ações da enfermagem. As profissões têm definições a fazer. Este debate se
116 tornou político, dizem estar a favor do SUS, entretanto, não apontam as ações do trabalho
117 em equipe e sim destroem as redes de ações. Na véspera do 2º turno das eleições
118 passadas foram feitas chamadas á população no sentido de não deixarem-se atender por
119 enfermeiros, que ficaram muito Fragilizados. Um Sistema publico de boa qualidade
120 reforça o trabalho em equipe, onde existe um médicos que inter atuam. A disputa não é
121 de quem avança mais no terreiro e sim uma definição de trabalho de quem faz o que.
122 Pagam-se igual a médicos e enfermeiros?, então vamos fazer uma Unidade de Saúde só
123 com médicos e vamos ver o que acontecerá !. Colocam esse debate na área de interesse
124 publico e com os órgãos que formalmente representam esta corporação, não representam
125 a totalidade. Debate mais franco e mais claro, do ponto de vista político está mascarado
126 nos discursos. Diz que os enfermeiros não devem se retrair porque estão amparados na
127 Lei. O que está em disputa é a questão do SUS. O que está em jogo é a lógica de um
128 Sistema equilibrado com equipes capazes de atender as necessidades da população
129 onde a enfermagem tem papel importante. Quais os casos da enfermagem que trazem
130 prejuízos à saúde ?. O que há são casos médicos. Quem pode e quem não pode atender
131 e prescrever. Já foi cometido um crime, produzido um clima ruim nas equipes e tensão
132 nas comunidades. Isto atenta contra o Sistema Único de Saúde. Dr. Humberto informa ter
133 sido chamado a comparecer no CREMERS para justificar sua assinatura na manifestação
134 do Conselho Municipal de Saúde. O CREMERS, aqui não está para enriquecer esta
135 discussão, diz que o Sindicato se faz mais presente aqui. Que o CMS está na Lei. Não
136 podemos fazer um discurso e ter outra postura depois. Sra. Lurdes diz que o Rio Grande
137 do Sul cresceu na mortalidade de colo uterino. A enfermeira é proibida pelos médicos de
138 fazer a coleta de exames. Em Marau a mortalidade estava abaixo de um dígito e hoje
139 encontra-se muito elevada, por causa de médicos que se negam a atender. É pertinente
140 qualificar o Protocolo. Mas o movimento que se vê é para desqualificar o SUS.
141 Conselheiro Osmar Maschio diz que no seu modo de ver médico criticar o enfermeiro
142 deve estar errado. É um desrespeito da classe médica ao enfermeiro, dizendo que gasta
143 dinheiro para desmoralizar o enfermeiro e que a população não queria ser atendido por
144 eles., mas que na sua opinião o acolhimento deve ser feito por enfermeiros e que antes
145 eles deveriam vir dizer aqui o que estava errado e não influenciar os usuários com essas
146 idéias. Conselheiro Nei Carvalho coloca como usuário, que este processo todo acaba
147 sempre prejudicando o atendimento ao usuário, lamenta o não comparecimento do
148 CREMERS, que sem dúvida enriqueceria a discussão, se solidariza com o Dr. Armando,
149 quando ele diz que a população foi envolvida no processo, pois se ouve nas filas o
150 trocadilho: serás atendido por médico ou por enfermeiro ?, mas que no seu entendimento
151 isto não seria o mais importante para o usuário, pois a população é sábia e entendeu a
152 mensagem, trata-se de uma discussão muito mais política do que técnica. Conselheira
153 Maria Encarnacion diz que esta discussão começou desde a Municipalização da saúde. O
154 médico chama a enfermagem para casos mais críticos e cita a Unidade Bom Jesus o
155 Sindicato Médico colocou no jornal: No Conselho Tutelar vivenciou este fato – O médico
156 diz a enfermeira, dá um banho neste indigente. Mas é importante salientar que a

157 enfermagem dá um atendimento muito bom à comunidade. O Sindicato tinha que
158 fiscalizar atitudes dos médicos no atendimento. Ex: se o caso for sério que morra. O
159 Sindicato deve ver sim, o que os médicos estão fazendo, peço mais respeito a população
160 que está precisando do atendimento. Coordenador Humberto questiona: será que o que
161 é divulgado na imprensa é o que é percebido pela população? Dr. Gonzáles fala que
162 eventualmente chega tarde às Plenárias do Conselho devido ao seu trabalho que vai até
163 às 21h30min. e declara que hoje pediu permissão para chegar mais cedo. Dra. Betusa
164 explica que foi por isto que se colocou como suplente. Humberto explica que tanto a
165 AMRIGS como SIMERS, têm assento no Conselho, sendo que este é quem tem
166 comparecido. Ao questionamento formulado pela conselheira Encarnación, Dr. Gonzáles
167 declara que cada médico é responsável pelos seus atos e quanto à falta de leitos escapa
168 do controle do médico sendo problema gerencial. Dra. Betusa respondendo ao
169 questionamento do COREN, este afirma que tem competência técnica com mais de 16
170 anos de vivência em Protocolo, ela declara que do ponto de vista legal, a questão
171 jurídica, o Judiciário é quem deve resolver. Quanto à triagem no local onde ela trabalha,
172 esta é feita por auxiliar de enfermagem. A avaliação deve ser vista como um todo. Se esta
173 avaliação deve ser ampla o Protocolo deixa a desejar, quanto às parteiras, as enfermeiras
174 também não estavam lá no Amazonas. Defendo o SUS em qualquer lugar e onde
175 trabalhamos são atendidos em equipe. Então são atendidos com enfermeiros, não passo
176 minhas obrigações a eles. Com relação a questão de Marau me responsabilizo a pedir
177 mais informações e trazer aqui. Quanto à revista do Sindicato, o médico sócio tem o
178 direito de escrever o que pensa. Se em algum artigo apareceu algo ofensivo pede
179 desculpas. Humberto neste momento lembra que devemos nos atermos a discussão em
180 pauta. A Sra. Ana Boll coloca que devemos retornar a discussão, não voltarmos a
181 posições pessoais e sim ao pensamento do Sindicato, o que trazem não é o que está
182 sendo ventilado na imprensa. Temos 70 Protocolos que serão constantemente avaliados,
183 devido às novas tecnologias. Não é uma leitura técnica do protocolo que estamos
184 precisando, temos 2000 profissionais trabalhando nisso e não é isso que o Sindicato
185 Médico debate. Defender o SUS é participar do processo de construção, participando dos
186 debates. Por que se gasta, por exemplo 15 milhões em medicamentos?, e aí o que vemos
187 numa revista oficial do Sindicato é uma pessoa morta com uma etiqueta mostrando a
188 deficiência do SUS. O que se quer é trazer o CREMERS e SIMERS aqui para debater e
189 construir. O Protocolo não fere a legislação e está sendo revisado permanentemente. A
190 enfermagem é uma das poucas categorias que tem Lei, normas e rotinas legais. Não
191 posso aceitar que seja dito que não se tem a condição mínima de trabalho no Centro de
192 Saúde Bom Jesus. Onde estava o Sindicato no Município quando recebemos os Postos
193 sucateados e os médicos compareciam às vezes para atender, questionamos a presença
194 no debate. Elaine diz que o médico não se sujeita a trabalhar em equipe e ao
195 cumprimento de carga horária. O trabalho em prevenção, como foi colocado pela Dra.
196 Betusa, pode ser melhor. Nós temos o Coren que nos fiscaliza e o CREMERS deve
197 controlar o trabalho dos médicos. Luciane pergunta, qual dos dois vai responder, o
198 SIMERS ou o CREMERS, pelo desmantelamento de equipes pequenas? “O poste mija no
199 cachorro”, no programa do Bibó Nunes foi dito isto, a idéia do médico não pode ser
200 discutida com a enfermagem, o que estamos discutindo agora é por que não são trazidas
201 as queixas para o CMS, isto serve apenas para a população se exaltar. Vi hoje aqui a
202 posição do usuário e saí feliz. O enfermeiro não é o braço direito do médico, ele é
203 parceiro do médico. Eles vêem a TV e ouvem a toda hora: “não aceitem a consulta com
204 enfermeira”. Há mais de 10 anos trabalho em saúde pública, é um engodo o que o
205 CREMERS e o SIMERS fizeram. Graças a Deus os usuários se manifestaram a favor do
206 protocolo, ou seja, a favor do SUS. Foi uma desconstrução das equipes. O usuário
207 manifesta sua indignação à ausência do Conselho de Medicina a sociedade não aceita o
208 papel de fiscalização que o Sindicato Médico faz, não é sua competência. Diz ainda que

209 deve ser eliminada a palavra "triagem", e usar em seu lugar "acolhimento". Antônio
210 (enfermeiro) se preocupa com as falas, temos trabalhado nacionalmente para sair do
211 patamar de 3º mundo. Pois o 1º mundo enfatiza a importância de todas as profissões da
212 área da saúde. Fica preocupado com a ausência do CREMERS, pois não sabe como vão
213 chegar as coisas ditas, lá no Conselho. Pede o encaminhamento de uma carta ao
214 CREMERS que explique o porquê de sua ausência, pois é uma falta de respeito. Dra.
215 Ana Cirne, coloca-se como médica geral comunitária e não se sente constrangida de ser
216 chefiada por qualquer profissional. Lembra de sua formação no Murialdo quando as
217 consultas eram em igual padrão e as dúvidas eram resolvidas em equipe. Os ataques ao
218 SUS vão e voltam dependendo do "horário político". Acredito que o início dos ataques
219 vem do início das cobranças de horários dos funcionários. Faz parte da cobrança ética do
220 CREMERS a cobrança de horário. Lembra que a última reunião que assistiu no SIMERS
221 ouviu dizer "vamos impedir o Prefeito de assinar o Decreto". Efrain reforça que a Pauta é
222 Protocolo de Enfermagem. Como coordenador de uma Unidade de Saúde atacada pela
223 revista do SIMERS foi completamente destrutiva. Ele não impediria ninguém de ver quais
224 as condições de trabalho da Unidade. Parece para ele que o Protocolo foi o Bode
225 Expiatório. A Unidade não faz atendimento em massa. Entende que o SIMERS e
226 CREMERS não foram discutir o problema no CMS, porque não respeitam o CMS e não o
227 aceitam como fórum adequado, o que conseqüentemente mostra que ele não respeita o
228 SUS. Não quer aceitar que depois de toda a discussão do Protocolo, agora o SIMERS e
229 CREMERS venham criticar e não participaram desde o início. Entende que a discussão é
230 muito menor. Não chamamos a mídia para registrar o debate pois não queremos
231 carnavalizar a discussão. Dra. Ângela – No dia do médico o SIMERS colocou uma nota
232 dizendo que os servidores da Secretaria da Saúde estavam de luto pela política da
233 Secretaria Municipal da Saúde. Está indignada com a nota e diz que o SIMERS deve
234 repensar este tipo de atitude. Mônica – Quero saber quais as respostas que o SIMERS
235 tem com relação aos ataques que tem feito ao SUS ?. Luís Bolsan (Presidente Conselho
236 Estadual de Saúde RGS) - Agradece ao convite e coloca que também é presidente do
237 Sindicato dos Psicólogos e que o Sindicato não endossa que os psicólogos deixem de
238 cumprir horário. Relata que conhece o trabalho da Dra. Betuza e Dr. Gonzáles. A fala do
239 Dr. Argolo Presidente do SIMERS não é o que os dois apresentam pela conduta deles.
240 Lembra que o Efrain diz é a pura verdade, no CES o Argolo quis descaracterizar o CES
241 como fórum de discutir saúde. Descaracterização dos Conselhos como fórum legítimo de
242 discussão da Saúde e não se decepciona pelo CREMERS não estar presente, pois o
243 mesmo não vem comparecendo aos Conselhos para discussão com a sociedade. Lembra
244 que a discussão dos enfermeiros é legal, que Clinicar não é uma prerrogativa médica.
245 Convida para discutirem no 30.01.2003 na Plenária do CES a questão do Ato Médico. Dr.
246 Joaquim Kliemann (Secretario Municipal da Saúde de Porto Alegre) – Fica com dois
247 sentimentos, gratificado com a intervenção de alguns servidores e de indignação, pelo
248 que vem ocorrendo, pois seria bom se o CREMERS e o SIMERS contribuíssem nas
249 discussões. O SIMERS cria uma "Central de Falta de Leitos", em contraponto à Central
250 de Leitos .Outra afirmação do SIMERS é de que os trabalhadores trabalham mal porque
251 são mal remunerados, e acredita que esta instituição não aceita o SUS. Lembra que hoje
252 não temos Postos Médicos e sim Unidades de Saúde. Dr. Armando de Negri diz que se
253 os representantes do SIMERS estão aqui é porque conhecem a discussão e acha que
254 eles deveriam rever sua posição de defender o Dr. Argolo e SIMERS. A revista do
255 SIMERS mostra algumas ilustrações de Postos de Saúde da rede que já estão
256 programadas de mudar por estarem ruins, com a finalidade de que o SUS é aquilo, não
257 mencionando melhorias havidas. " Isso no mínimo é má intenção." Não acredita que esse
258 SIMERS representa a categoria. Acho que temos sido tímidos nos debates. Que
259 deveríamos divulgar democraticamente informações sobre estas más intenções. Se não
260 aproveitarmos estas discussões, sofreremos mais tarde as conseqüências. É um jogo

261 pesado e político. Precisamos aproveitar para debater mais pesado em defesa do SUS.
262 Humberto pergunta ao Dr. Gonzáles se o Dr. Argolo reúne os diretores para discutir o que
263 vai publicar? Dr. Gonzáles coloca que participa do Sindicato a partir de 1996 e que ele
264 pessoalmente escreveu um artigo. Existe um Conselho Editorial em que ele não participa.
265 Nem tudo o que está ali escrito é a posição somente do Dr. Argolo. Dr. González
266 concorda com muitas posições aqui colocadas e respondendo a pergunta da Mônica, diz
267 que o SUS é o principal meio de vida dos médicos e por isso deve ser defendido. A
268 Mônica intervém dizendo que não é o que SIMERS veicula. A respeito da sugestão do
269 Dr. Armando para que saísse do SIMERS, Dra. Betusa diz que está lá há pouco tempo e
270 não sairá porque pensa em mudar a visão do SIMERS na Comunidade. Enf. Nelci – diz
271 que não estamos aqui para avaliar a direção do SIMERS, mas que conforme as
272 manifestações havidas fica claro que o CMS entende que o SIMERS vem tentando
273 descaracterizar e destruir o SUS. Isto o CMS deve responder encaminhando uma moção
274 de repúdio. Dr. Humberto coloca que conhece o trabalho da Dr. Betusa e do Dr. Gonzáles
275 e nunca se focalizou a vida profissional dos dois. Infelizmente acha que os dois estão
276 nesta reunião como " bodes expiatórios." Entende que os dois não devem sair do
277 SIMERS e sim tentar mudanças. Pede que os dois levem esta discussão e tragam a
278 posição do SIMERS. O CMS não quer brigar com ninguém, e sim, construir o SUS. Nelci
279 faz encaminhamento: ao CREMERS moção de repúdio por não estar aqui presente. Ao
280 SIMERS e CREMERS repúdio pela tentativa de desconstituição do SUS. Os dois médicos
281 do SIMERS não concordam com o entendimento de que o SIMERS quer destruir o SUS.
282 São contrários e pedem que fique registrado em Ata. As moções foram aprovadas por 10
283 (dez) votos contra 1 (um). Nada mais havendo a tratar a reunião encerrou-se às 22h e
284 dela eu, Ione T. Nichele lavrei esta ata.

285
286
287 Humberto José Scorza
288 Coordenador do CMS/POA

Ione T. Nichele
Secretaria Executiva
Ata aprovada na reunião do plenário de 20/02/03.